

Em 09/10/25

DECRETO N° 57/2025

MURICILÂNDIA, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Permissão de uso de veículo da Prefeitura Municipal de Muricilândia – TO, destinado a COMDEC para exercer suas atividades."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo artigo 71. Inciso XV e artigo 94, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de transporte para a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil exercer adequadamente suas funções.

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinado o uso do veículo: VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2010/2011, de propriedade da Prefeitura Municipal de Muricilândia – TO, para fins de utilização pela Coordenadoria Municipal da Defesa Civil com a finalidade de coordenar e executar suas ações de organização das atividades de prevenção e controle às queimadas e incêndios.

Art. 2º - A permissão de que cuida o artigo anterior será a título gratuito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS,
AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

JOAO VICTOR BORGES FERREIRA:05874308180

Digitally signed by JOAO VICTOR BORGES FERREIRA:05874308180
DN: cn=BORGES FERREIRA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IC Sempres RFB v2, ou=RFB, c=BR, email=joao.victor.borges@re.fazenda.gov.br, serial=15399921000125, ou=videconferencia, cn=JOAO VICTOR BORGES FERREIRA:05874308180
Date: 2025.10.09 11:06:45 -0300

JOÃO VICTOR BORGES FERREIRA
Prefeito Municipal de Muricilândia – TO

Avenida Araguaia, s/n, centro – CEP.: 77.850-000 – Muricilândia – Tocantins
Tel: (63) 3429-1157 – Email: muricilandia@tocantins.gov.br

Data de Publicação na Plataforma: 09/10/2025

